



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 85 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Açailândia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;

Considerando que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

Considerando, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;

Considerando, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 001, de 13/12/2022, incluindo suas Retificações e Adendos.

DECRETA:





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Açailândia, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Açailândia e no Diário Oficial, as quais passam a ser anexos a este Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 (vinte e três) dias do mês de maio (05) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

